



Número: **5005770-39.2020.4.03.6119**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **03/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 254.098,77**

Assuntos: **Compromisso**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)			
DK LINE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI (REU)			
RONALDO LIMA DA SILVA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27119 9875	11/01/2023 13:44	Edital	Edital

MONITÓRIA (40) Nº 5005770-39.2020.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: TATIANE RODRIGUES DE MELO
REU: DK LINE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, RONALDO LIMA DA SILVA

EDITAL

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MM. JUIZ FEDERAL DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTOR **BRUNO VALENTIM BARBOSA**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5005770-39.2020.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **DK LINE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI - CNPJ: 20.885.870/0001-00**, e **RONALDO LIMA DA SILVA - CPF: 100.744.118-61**, constando nos autos como último endereço: *Rua Eduardo Alves n. 610, Bairro São Jorge, Santos, SP, CEP 11085-680*. E como não foi possível localizar os réus no endereço que consta nos autos, pelo presente, **CITA-OS** para pagar o débito reclamado na inicial, correspondente a **R\$ 254.098,77** (duzentos e cinquenta e quatro mil, noventa e oito reais e setenta e sete centavos) atualizado até 03/08/2020, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, ou apresentar embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, não o fazendo, constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil. Consigno, outrossim, que se os réus cumprirem o mandado de pagamento, ficarão isentos de custas processuais, conforme disposto no artigo 701, parágrafo 1º do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, no endereço Av. Salgado Filho, 2050, Jardim Maia – Guarulhos/SP, CEP 07115-000. EXPEDIDO em Guarulhos, aos 11 de janeiro de 2023, eu, Marcela Cristina Vilalva Francisco, analista judiciária RF8415, digitei.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

JUIZ FEDERAL

